



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.622”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**DE ACORDO** com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;


## RESOLVE:

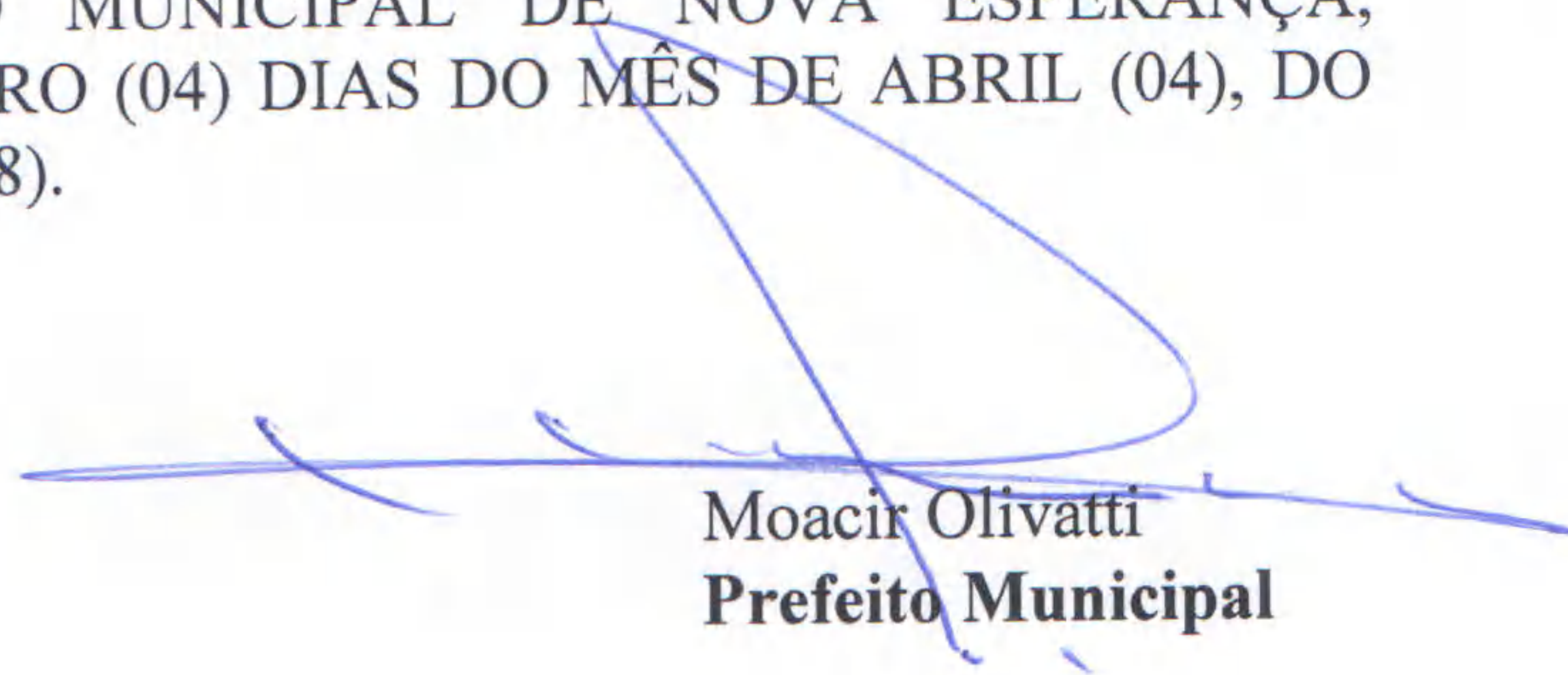
**CONCEDER** as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

| <b>NOME</b>                  | <b>CARGO</b>                    | <b>LOTAÇÃO</b>             | <b>PERÍODO</b>          |
|------------------------------|---------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Maria das Graças Ozako       | Agente de Serviços Operacionais | Sec. da Assistência Social | 30-03-2018 a 26-05-2018 |
| Aparecida Quintiliano Tanaka | Agente de Serviços Operacionais | Sec. da Educação           | 26-03-2018 a 14-05-2018 |
| Alaudenir Grandizoli Victor  | Agente de Alimentação           | Sec. da Assistência Social | 28-03-2018 a 24-07-2018 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO  
ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal